

51746/22

ASSINATURA/MATRÍCULA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

**ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 15/12/2022 às 10:21
H NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA AV. BARÃO DO RIO
BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.
PROCESSO Nº 51.746/2022 – SOB
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022**

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: VILMA MENDES DE SÁ COTRIM em substituição a JESSICA PONTES SEABRA, CLAUDIA DE SOUZA GOMES ROSA DA PAZ E FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela Resolução nº 391/2022 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Tomada de Preços nº 25/2022, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO VIÁRIA, SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL, CONSTRUÇÃO DE VIADUTO E CANAL DE DRENAGEM URBANA NA RUA PAULINO GUIMARAES – CHÁCARA FLORA – PETRÓPOLIS/RJ, conforme especificado no instrumento convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA – EPP, representada por Alessandro Gomes da Silva, SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA, representada por Mayco Bruno Faria dos Santos, PETROVIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Diego Stumpf Moraes Pinheiro e a CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA, representada por Vanessa Pomin Guimarães.

PROCEDIMENTO: Foram recebidos pelos membros da subcomissão os envelopes "A" – documentação de habilitação e "B" – proposta - das empresas participantes. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram abertos os envelopes "A" – documentação de habilitação das empresas participantes, sendo esta rubricada por todos os presentes. Após análise desta, a subcomissão decidiu, por unanimidade, em Inabilitar a empresa SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA, por descumprir o item 2.1.14 do Edital, ou seja, apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o objeto da licitação e em habilitar as demais empresas presentes, por apresentarem todos os documentos constantes no Edital. Desta decisão o representante da empresa SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA manifestou interesse na interposição de recurso e os demais representantes desistem da interposição de recurso.

51746/22

ASSINATURA/MATRICULA

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022 – PROCESSO Nº 51.746/2022:

Cumpre salientar que os envelopes "B" – propostas das empresas participantes ficarão acautelados neste Departamento, devidamente lacrados, conforme recebidos e foram rubricados por todos os presentes. Cabe esclarecer que o representante da empresa SANTOS E COSTA ENGENHARIA LTDA se recusou a assinar a presente ata. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.*****



Vilma Mendes de Sá Cotrim



Claudia de S. G. Rosa da Paz



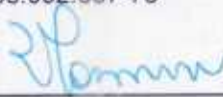
Fernanda A. C. de Almeida



Alessandro Gomes da Silva
CPF: 105.992.637-76



Diego Stumpf Moraes Pinheiro
CPF: 149.457.477-25



Vanessa Pomin Guimarães
CPF: 116.790.227-09